



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO PARA A COORDENAÇÃO DA ACÇÃO AMBIENTAL

**ESTRATÉGIA E PLANO DE ACÇÃO DE GÉNERO, AMBIENTE E
MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

MICOA

Junho 2010

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	1
I.1. ANTECEDENTES	1
I.2. GÉNERO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM MOÇAMBIQUE	3
I.3. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO	4
II. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS GERAIS	9
II.1. VISÃO	9
II.2. MISSÃO	9
II.3. PRINCÍPIOS	9
III. SITUAÇÃO DE GÉNERO NO SECTOR DO AMBIENTE.....	12
III.1. Pontos Fortes	12
III.2. Pontos Fracos.....	13
III.3. Oportunidades.....	13
III.4. Constrangimentos	14
IV. OBJECTIVOS E ACÇÕES ESTRATÉGICAS A DESENVOLVER	15
IV. 1. Objectivo Geral	15
IV. 2 Objectivos e Acções Estratégicas.....	15
Acção Estratégica 1.1. Empoderamento das mulheres.....	15
Acção Estratégica 1.2. Empoderamento das comunidades	15
Acção estratégica 1.3. Mitigação das Mudanças Climáticas.....	16
Acção estratégica 1.4. Adaptação às Mudanças Climáticas.....	17
Acção Estratégica 1.5. Uso de recursos naturais	17
Acção Estratégica 2. 1. Participação, Formação e capacitação	18
Acção Estratégica 2.2. Equidade de Género.....	18
V. IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES DE PROGRESSO E DE CUMPRIMENTO	21
V.1 Indicadores de Progresso	21
V.2 Indicadores de Cumprimento.....	21
VI. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO E FINANCIAMENTO	22
VII. MONITORIA E AVALIAÇÃO	23

I. INTRODUÇÃO

Moçambique, apesar de nos últimos anos, ser assolado por cheias e secas cíclicas que causam graves problemas sócio-económicos e ambientais, está presentemente a atravessar uma fase particular na sua história, caracterizada por um rápido crescimento económico e pela melhoria das condições de vida da população.

Detentor de excelentes potencialidades de recursos naturais (fauna e flora, minerais, praias lindas, monumentos, etc.) e oportunidades de desenvolvimento, o maior desafio, reside na forma de optimização de tais recursos com oportunidades iguais entre homens e mulheres, com vista a atingir um nível de desenvolvimento económico equitativo que conduza à redução da pobreza sem, contudo, degradar o ambiente.

I.1. ANTECEDENTES

Moçambique possui uma extensão territorial de 799.380 Km², com uma população de mais de 20,3 milhões de habitantes, dos quais 52% são mulheres. 80% da população moçambicana vivem nas zonas rurais, zonas costeiras na base do uso dos recursos naturais, tendo a destacar a terra, diversos recursos florestais, faunísticos e pesqueiros, importantes bacias hidrográficas, recursos minerais e uma longa linha de costa de grande potencial económico e ambiental.

A sobrevivência e a vida diária nestas áreas depende, em larga medida dos recursos locais, tais como agricultura de sequeiro e a pesca, enquanto as infra-estruturas são fracas ou não existentes. Estas condições significam uma alta vulnerabilidade, tanto das pessoas como das paisagens, aos ciclones tropicais e à subida do nível médio das águas do mar. Particular preocupação é a tendência das pessoas migrarem para a região costeira colocando assim em risco mais pessoas, infra-estruturas e serviços.

A maioria das mulheres economicamente activa está envolvida na agricultura, em particular agricultura familiar, onde o seu trabalho é considerado parte integral das responsabilidades domésticas da mulher e assim não é atribuído nenhum valor económico. No país prevalecem os sistemas matrilinear e patrilinear, que atribuem o

poder de decisão aos homens, quer seja ao tio materno (matrilinearismo) ou pai/esposo (patrilinearismo).

Em todas as sociedades, homens e mulheres desempenham determinados papéis e têm necessidades específicas. As relações que a sociedade estabelece entre homens e mulheres e a divisão social do trabalho entre eles colocam muitas vezes as mulheres em posições de desvantagem. As relações de género demarcam as responsabilidades de homens e de mulheres a partir do agregado familiar, bem como o acesso ou não aos recursos naturais e à autoridade na tomada de decisões. O acesso à educação, às oportunidades de emprego, crédito e formação, foram durante muitos anos limitados às mulheres devido ao seu baixo estatuto e posição social e isto traz, actualmente, implicações nas necessidades básicas e estratégicas das mulheres.

A mulher moçambicana encontra-se hoje em diversas frentes de acção, dando o seu contributo na luta contra a pobreza, como no passado recente, se engajou na luta pela independência nacional. É assim que cresce cada vez mais o número de mulheres nos cargos de direcção e chefia nas áreas política, económica, social e cultural, a todos os níveis, incluindo o nível local e comunitário. Apesar da dedicação e dos esforços desenvolvidos pelo governo e pela sociedade civil, com vista à garantia da igualdade das relações de género, ainda persistem constrangimentos que mantêm a maioria das mulheres numa situação de discriminação e como tal marginalizada.

Em Moçambique as mulheres e raparigas estão entre os grupos mais afectados pela pobreza. As mudanças climáticas que ciclicamente assolam o país contrariam os esforços do Governo na erradicação da pobreza. Neste contexto, as mudanças climáticas têm impactos directos nos papéis das mulheres devido a função que elas desempenham na agricultura e segurança alimentar, busca de água e lenha para a sobrevivência da família e conseqüentemente na saúde dos membros da família e da comunidade. Os impactos das mudanças climáticas degradam o meio ambiente, provocando inundações e terras secas, a salinização e contaminação das águas, a erosão dos solos, a destruição de infra-estruturas, entre outras. Devido aos papéis que a mulher desempenha na família, ela e as filhas são obrigadas a percorrer longas distâncias para encontrar água limpa, lenha, etc, tirando-lhes o tempo que poderiam dedicar-se mais aos estudos e ao seu desenvolvimento pessoal. O atraso da época chuvosa e a escassez das chuvas

constrange a mulher que tem de encontrar meios alternativos para alimentar a família, pois sem chuvas não se pode cultivar as machambas. Portanto, quanto mais o clima muda, maior será a sobrecarga de trabalho para as mulheres.

1.2. GÉNERO E MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM MOÇAMBIQUE

Relatórios oficiais anuais de balanço sobre Moçambique apontam impactos negativos das mudanças climáticas, tais como: aumento na frequência e intensidade dos fenómenos climatéricos extremos, particularmente seca, cheias e ciclones; padrões de pluviosidade cada vez mais irregulares; mudanças nas estações e ciclos de plantação; aumento do nível médio do mar; capacidade diminuída dos ecossistemas costeiros e marinhos, incluindo ameaça a recursos piscícolas, mangais, ervas marinhas e os recifes de coral; aumento generalizado das temperaturas; alteração nos vectores das doenças e a sua extensão.

Devido a localização do país, a jusante das principais bacias hidrográficas, as cheias que tem ocorrido em Moçambique, são comuns e resultam das chuvas torrenciais dentro e fora do país e nos países vizinhos, nomeadamente, Zâmbia, Zimbabwe, África do Sul, Swazilândia e Malawi, devido ao escoamento das águas provenientes das descargas das barragens à montante das principais bacias hidrográficas, nomeadamente, Licungo, Zambeze, Buzi, Pungoe, Save, Limpopo e Incomati, afectando assim grande parte das populações que vivem nas zonas ribeirinhas à jusante e/ou que praticam actividades agrícolas. O relatório do INGC de 2009, sobre a ocorrência de calamidades naturais no País, aponta que nos anos 2007 e 2008 Nas Províncias da Zambézia, Tete, Sofala, Manica e Inhambane mais de 31.081 (7.332, em 2007 e 23.749 em 2008) famílias em vários distritos sofreram danos causados pelas cheias, sendo de destacar os seguintes dados de agregados familiares chefiados por homens e mulheres:

Tabela de dados de Agregados Familiares, chefiados por homens e mulheres

Província	Distrito	Número de Agregados Familiares Chefiados por		
		Homens	Mulheres	Ano
Zambézia	Morrumbala	519	291	2007
		1078	1887	2008
	Mopeia	1078	458	2007
		2249	1246	2008
	Chinde	323	193	2007
		552	390	2008
Tete	Mutarara,	1599	1054	2007
		6049	6049	2008
Sofala	Marromeu	717	24	2007
	Chemba	221	87	2007
	Caia	1973	1171	2008
	Búzi	161	85	2007
		161	100	2008
Manica	Tambara	276	246	2007
		54	33	2008
	Sussundenga	205	124	2008
Inhambane	Govuro	735	763	2008

O quadro de políticas sobre a mudança climática é bastante desenvolvido, o que se reflecte em documentos tais como: *MICOA: Programa de Acção Nacional de Adaptação (NAPA). 2007*; *INGC: Estudo sobre o Impacto das Alterações Climáticas no Risco de Calamidades em Moçambique, Fevereiro de 2009*; *Projecto das Cidades em Mudança Climática: Maputo. Maio de 2009*.

Existem alguns projectos de adaptação à mudança climática que incluem actividades como a segurança alimentar (uso de culturas mais resistentes à seca, sistemas de irrigação, sementes melhoradas, pesticidas e fertilizantes, tecnologias pós colheita e fomento pecuário); gestão de recursos hídricos (represas, cisternas); gestão de recursos naturais (inclusão da mulher nos comités de gestão comunitária); energias alternativas de uso doméstico (fogões melhorados, energia solar e eólica em pequena escala); sistemas de alerta antecipada; redução do risco de catástrofes naturais.

1.3. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO DA ABORDAGEM DE GÉNERO

O país definiu políticas, estratégias e legislação para garantir a igualdade de género. O primeiro instrumento disponível é a Constituição da República. A Constituição da República define, no seu Artigo 35 que “ todos cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política”. Isto significa à partida que, tanto homens como mulheres têm o direito de participarem na vida do país.

A Constituição da República traz uma prova clara do compromisso do Estado Moçambicano perante a igualdade de direitos entre Homens e Mulheres, através do princípio de igualdade de género expresso no artigo 36, o qual considera que “ O homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”.

Para além do estabelecido na Constituição de Moçambique, o Governo tem políticas e planos para a promoção e emancipação da mulher. Também existem várias ONG's que promovem os direitos das mulheres, assim como lidam com questões do meio ambiente e da gestão dos recursos naturais.

A Política de Género e Estratégia de sua Implementação (PGEI) (Conselho de Ministros, 2006) tem por objectivo desenvolver de forma integrada as principais linhas de actuação visando a promoção da igualdade de género, o respeito pelos direitos humanos e fortalecimento da participação da mulher no desenvolvimento do país. Por outro lado, insta a criação de condições para uma maior participação da mulher na gestão e conservação do ambiente, tendo em conta que ela é a maior utilizadora dos recursos naturais e a que é mais afectada pela degradação do ambiente

Em linha com estes princípios basilares, o Governo Moçambicano celebrou diversos compromissos nacionais, no sentido da igualdade das mulheres, como o Plano Nacional para o Avanço das Mulheres (PNAM) de 2007-2009 do Conselho Nacional para o Avanço das Mulheres. O PNAM identifica “mulheres, ambiente e agricultura” como uma das suas sete áreas críticas de intervenção, e compromete-se na perspectiva da integração do género no desenvolvimento de políticas e programas relacionados.

A Política Nacional do Ambiente (Conselho de Ministros, 2005) dedica uma atenção especial à mulher através de programas de gestão de recursos naturais, de educação ambiental e outros programas tendentes a facultar à mulher igualdade de oportunidades para o desenvolvimento. A Estratégia Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável de Moçambique (Conselho de Ministros, 2007) insta a observância da equidade de género nos processos de desenvolvimento.

O Plano de Acção Nacional para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA II, 2006 - 2009) reforçou o compromisso do Governo no sentido da igualdade de género e identificou a desigualdade como um dos obstáculos principais ao desenvolvimento económico.

A Política de Desenvolvimento de Energias Novas e Renováveis (Conselho de Ministro, 4 de Junho de 2009), sustenta que a forma de uso e aproveitamento das energias novas e renováveis, tem sido caracterizada por normas e práticas tradicionais, incluindo os papéis e responsabilidades específicas do género, organização social do trabalho e decisões familiares. Geralmente, as mulheres e crianças são responsáveis pela preparação e confecção de alimentos, colecta de lenha e produção agrícola, enquanto os homens continuam, na maioria das famílias, a ocupar o lugar de chefe e a tomar decisões de carácter financeiro.

No Plano Quinquenal do Governo, 2010 - 2014, no Contexto de Mulher, Família e Acção Social, o Governo continuará a incentivar a participação das mulheres nos cargos de liderança e de tomada de decisão aos diferentes níveis, reforçando a participação da Mulher nos órgãos de tomada de decisão, a todos os níveis e em particular nos domínios da vida política económica, social e cultural, garantindo-lhe a igualdade de oportunidades.

Há hoje mais mulheres, 39.2 % entre os 250 deputados da Assembleia da República, onde são adoptadas leis, normas e posturas que afectam a vida de homens e mulheres, rapazes e raparigas.

Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM's) advogam que o empoderamento económico das mulheres não é um objectivo autónomo. É a força motriz de esforços para erradicar a pobreza extrema e a fome, alcançar o ensino

primário universal, reduzir a mortalidade materna, infantil e lutar contra as graves doenças como HIV/SIDA e a malária. O empoderamento das mulheres também é um motor para uma gestão ambiental sólida e, por fim é essencial para assegurar que a ajuda ao desenvolvimento chegue aos mais pobres através da inclusão das mulheres como parte do planeamento nacional de redução da pobreza e da atribuição de recursos.

O Protocolo da Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos no que respeita aos Direitos das Mulheres em África (assinado em Maputo em 2003) preconiza que a mulher tem direito a um meio ambiente saudável e sustentável.

A Política de género da União Africana (2008) reafirma que as questões relativas ao ambiente centram-se na utilização e preservação de recursos como lenha, água, terra e saneamento/saúde dos lares e das comunidades. Na divisão actual de trabalho, os homens estão mais integrados do que as mulheres na exploração comercial dos recursos naturais. As mulheres lutam para recolher água e combustível para os lares e precisam de políticas e programas sobre a degradação do meio ambiente, reflorestamento e a protecção, que tenham em conta as necessidades da mulher assim como a sua inclusão nas estruturas de tomada de decisão. Por outro lado, deve-se tornar as mudanças climáticas num assunto nuclear através de acções ambientais que reflectam questões de género e desenvolver actividades de cooperação com parceiros pertinentes.

A Agenda 21 (Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, 1992) propõe aos Governos o estabelecimento de mecanismos nos planos nacional, regional e internacional, para avaliar a implementação e impacto das políticas e programas de meio ambiente e desenvolvimento sobre a mulher, assegurando-lhe que contribua para as políticas e que se beneficie delas.

A Resolução 2005/31 da UN ECOSOC, enaltece a incorporação da perspectiva de género nos mecanismos operacionais de acordo com as estratégias nacionais de desenvolvimento, incluindo avaliações comuns dos países e do quadro de assistência das Nações Unidas ao Desenvolvimento, estratégias de redução da pobreza incluindo os objectivos de desenvolvimento do Milénio.

O Quadro de Acção de Hyogo (2005-2015), das Nações Unidas promove a criação de capacidade de resposta das nações e comunidades aos desastres com vista à redução da vulnerabilidade enfatizando a mulher.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW, 1979), refere-se à necessidade de se acabar com a discriminação baseada no sexo, assegurando à mulher o acesso à terra e a outros recursos, à educação e ao emprego seguro e em condições de igualdade.

A integração da perspectiva de género nas mudanças climáticas e domínios ambientais é um compromisso legalmente imposto, por força das obrigações nacionais, regionais e internacionais.

No contexto das mudanças climáticas a nossa prioridade é a adaptação, de modo a que se potencie o país para conviver com as novas características que se impõem ao clima devido ao aquecimento global, garantindo a segurança alimentar, a saúde e higiene ambiental e acima de tudo a capacidade para reduzir a pobreza nas comunidades mais pobres.

O ambiente é uma questão transversal, como o são as relações de género e ambas as questões interagem com vários outros sectores. Neste sentido, a Estratégia de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas e o seu respectivo plano de acção procuram definir prioridades e propostas de intervenções que estejam em harmonia com outras grandes acções ambientais como o Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas, os Planos de Combate à erosão e às queimadas descontroladas, o Programa de Educação Ambiental/PECODA, as campanhas de plantio de árvores nas escolas e a criação de florestas comunitárias, o que vai contribuir para a satisfação das necessidades crescentes das mulheres e das comunidades mais pobres. Com estes instrumentos esperamos atingir neste quinquénio as comunidades de 300 localidades em todos os distritos do País.

A principal questão que se coloca é: como é que as questões do ambiente e das mudanças climáticas podem constituir oportunidades para uma maior equidade de género na melhoria das condições de vida de homens e mulheres para erradicar a

pobreza e desenvolver o País. Assim, a presente estratégia visa contribuir para a redução das desigualdades de género e promover a mudança gradual de mentalidades tanto do homem como da mulher, despertando e criando sensibilidades necessárias em ambos, relativamente à situação de discriminação existente no tratamento de questões sociais, económicas, políticas e culturais, relacionadas com o ambiente e as mudanças climáticas.

II. VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS GERAIS

II.1. VISÃO

A Estratégia de Género no Sector do Ambiente visa garantir a igualdade de acesso e controle dos recursos naturais, das tecnologias de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento entre homens e mulheres, rapazes e raparigas, usando de forma sustentável os recursos naturais no combate à pobreza.

II.2. MISSÃO

A Estratégia tem por missão, promover a igualdade e equidade de género e melhorar a participação da mulher e das comunidades mais pobres na preservação dos recursos naturais, gestão ambiental e nas acções de mitigação e adaptação às mudanças climáticas através do seu empoderamento.

II.3. PRINCÍPIOS

Para a elaboração desta Estratégia e Plano de acção foram adoptados e adaptados ao sector do ambiente os princípios da Política de Género e Estratégia de sua Implementação aprovada na V Sessão do Conselho de Ministros de 14 de Março de 2006 e da Política Nacional do Ambiente, igualmente aprovada pelo Conselho de Ministros em 2005.

a) *Princípio da Equidade*

A Estratégia baseia-se no reconhecimento e respeito pelos direitos humanos, incluindo o facto de que a equidade entre a mulher e o homem deve conduzir a acções específicas de melhoramento do estatuto das mulheres e da população mais pobre no que concerne a adaptação e mitigação das mudanças climáticas e ao uso sustentável dos recursos naturais a todos os níveis, com observância do reconhecimento e valorização do conhecimento tradicional das comunidades locais na gestão ambiental.

b) *Princípio da não Discriminação*

A Estratégia assenta na eliminação de preconceitos e práticas que estejam baseadas na ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer um dos sexos, ou em funções estereotipadas de mulheres e homens impedindo o desenvolvimento e a adopção de uma abordagem integral de género como categoria de análise, planificação e avaliação das questões de desenvolvimento do Sector do Ambiente.

c) *Princípio de Integração de Género*

A Estratégia assenta na convicção de que se deve incorporar a abordagem de Género, ambiente e mudanças climáticas na legislação, políticas, programas, estratégias, planos de acção, orçamentos, metodologias, nomeações e em todos os aspectos e processos de desenvolvimento do País.

d) *Princípio de Património ecológico*

A diversidade biológica e ecológica constitui um património da humanidade que deve ser preservada e mantida para o bem-estar das gerações vindouras de homens e mulheres. O uso sustentável dos recursos para o benefício da Humanidade deve ser compatível com a manutenção dos ecossistemas.

e) *Princípio da Participação do Cidadão na Gestão e nos Benefícios dos recursos naturais*

Todo o cidadão tem o direito de ser envolvido nos processos decisórios, em toda a cadeia de valor da conservação e na utilização sustentável dos recursos naturais. O governo promove e facilita a participação do cidadão nos processos decisórios em relação à conservação e ao manejo da fauna e flora terrestres, pântanos, águas interiores e marinhas;

Os cidadãos directamente afectados pelas intervenções relacionadas com a conservação dos recursos naturais têm o direito a um envolvimento efectivo na gestão e partilha de forma equitativa das responsabilidades associadas à sua gestão e aos benefícios realizados.

f) Princípio de desenvolvimento sustentável

A estratégia assume que o ser humano é a componente importante do ambiente e é beneficiário da sua gestão adequada, garantindo um desenvolvimento sócio económico que lhe permite ser saudável, capacitado e activo, financeiramente estável e com uma atitude positiva para com ele próprio, com o seu país e com a humanidade.

g) Princípio de adaptação e mitigação como processo de aprendizagem

A abordagem da adaptação e mitigação das mudanças climáticas é um processo de aprendizagem da sociedade que integra conhecimentos locais e científicos e promove sinergias entre as várias convenções e outros instrumentos nacionais, regionais e internacionais.

III. SITUAÇÃO DE GÉNERO NO SECTOR DO AMBIENTE

A lógica para a integração de género como uma categoria de análise no sector do Ambiente tem por base as condições criadas através de políticas, estratégias, programas e outros documentos que fundamentam a forte vontade política do Governo. A metodologia para a análise de género consiste no uso da Matriz dos Pontos Fortes, Fracos, Oportunidades e Constrangimentos, visando maximizar os pontos fortes, fazer o melhor uso das oportunidades e transformar os pontos fracos e os constrangimentos em acções a serem desenvolvidas para se ultrapassarem as inequidades de género existentes.

III.1. Pontos Fortes

- Política e legislação ambiental que reconhece o papel da mulher na gestão dos recursos naturais e defendem o princípio da igualdade de género;
- Existência de estruturas ao nível central – Departamento de Género e Ambiente na Direcção Nacional de Promoção Ambiental - e provincial – Departamento de Educação Ambiental e Género - para a implementação das políticas, leis e da Estratégia de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas;
- 28 técnicos capacitados sendo 10 homens e 18 mulheres sobre desenho e implementação desta estratégia provenientes dos sectores de Ambiente (MICOA Central, DPCAs, CDSs), Agricultura e Energia, onde existem Unidades Ambientais ou Pontos Focais do Ambiente;
- 50% dos quadros em cargos de direcção, incluindo Secretário Permanente, Inspector Geral e directores nacionais são mulheres e outros 50% homens;
- 50% dos directores nacionais adjuntos são homens e 50% são mulheres, incluindo a Inspectora Geral Adjunta;
- 90% dos Directores Provinciais são homens e 10% mulher;
- 50% dos chefes de departamento central são homens e 50% mulheres
- 60% dos chefes de departamento de nível provincial são homens e 40% são mulheres;
- 57% dos funcionários do MICOA são homens e 43% são mulheres, enquanto que nas direcções provinciais 68% são homens e 32% mulheres;

- 64% dos Mestres são homens enquanto 36% são mulheres;
- 53% dos licenciados são mulheres e 47% homens;
- 54% dos técnicos médios são homens e 46% mulheres;
- 56% dos técnicos básicos são homens e 44% mulheres, enquanto que os elementares 78% são homens e 22% mulheres;
- Ao nível das províncias 100% dos Mestres são homens; 65% dos licenciados são homens enquanto que 35% são mulheres; 60% do nível médio são homens e 40% mulheres; 73% do nível básico são homens e 27% mulheres; e 81% do nível elementar são homens e 19% mulheres.

III.2. Pontos Fracos

- Ausência de dados desagregados por sexo, sem informação sobre as relações de género;
- Fraca capacidade de pesquisa e de integração de género nos estudos e planos de acção aprovados;
- Cerca de 25% dos agregados familiares são chefiados por mulheres e estas enfrentam muito mais dificuldades que os homens no acesso aos benefícios e oportunidades de desenvolvimento como formação, crédito, tecnologias e terra;
- Insuficiência de serviços ambientais ao nível distrital, de localidade e comunitário.

III.3. Oportunidades

- Implementação do PECODA ao nível comunitário é uma oportunidade para o empoderamento das mulheres nas comunidades;
- Agenda 2010 do Conselho de Ministros integra a aprovação desta Estratégia;
- Existência de várias iniciativas para a integração da abordagem de género nas mudanças climáticas;
- Implementação dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;
- O facto do Chefe de Estado, Presidente Armando Emílio Guebuza, ser um Grande Ambientalista e promotor de igualdade de género, premiado recentemente com o Prémio Africano de Promoção do Género (African Gender Award);

- Existência do *Fast Track Fund* para adaptação e mitigação das mudanças climáticas com prioridade para África;
- Apoio do UNIFEM, IUCN e do sistema das Nações Unidas;

III.4. Constrangimentos

- Relações de poder dominantes histórica e culturalmente perpetuam a discriminação contra a mulher;
- Escassos recursos para a implementação dos planos e programas já aprovados;
- Género e ambiente são questões transversais, mas na transversalidade dos diversos sectores são vistas como questões adicionais e não de prioridade, sendo relegadas para segundo plano;
- O homem como chefe de família é quem toma as decisões e acaba controlando os recursos naturais, assim como o acesso e controle da terra, crédito, tecnologias e serviços de extensão.

IV. OBJECTIVOS E ACÇÕES ESTRATÉGICAS A DESENVOLVER

IV. 1. Objectivo Geral

A Estratégia de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas tem por objectivo desenvolver de forma integrada a perspectiva de género na sua vertente transversal para o sector do ambiente, com vista a melhorar a qualidade de vida da população, em particular da mulher e das comunidades, através da mitigação e adaptação às mudanças climáticas e do uso sustentável dos recursos naturais.

IV. 2 Objectivos e Acções Estratégicas

Objectivo Estratégico 1. Contribuir para o empoderamento da mulher e das comunidades locais, através do acesso a tecnologias e outras actividades para mitigação e adaptação às mudanças climáticas e do uso sustentável dos recursos naturais

Acção Estratégica 1.1. Empoderamento das mulheres

- 1.1.1. Envolver a mulher na concepção e implementação de projectos/programas relacionados as mudanças climáticas e uso sustentável de recursos naturais;
- 1.1.2. Desenvolver acções de formação e capacitação da mulher para o uso sustentável dos recursos naturais e o domínio de tecnologias para adaptação e mitigação das mudanças;
- 1.1.3. Promover a educação ambiental e a divulgação dos direitos das mulheres;

Acção Estratégica 1.2. Empoderamento das comunidades

- 1.2.1. Contribuir para a melhoria da saúde da mulher e da comunidade e para o seu bem-estar através da introdução de boas práticas de higiene, uso de redes mosquiteiras;
- 1.2.2. Promover acções de tratamento e destruição de habitats de vectores transmissores de doenças (águas estagnadas);
- 1.2.3. Envolver as comunidades na concepção e implementação de projectos/programas relacionados às mudanças climáticas.

- 1.2.4. Realizar estudos sobre o papel desempenhado pelas mulheres e pelos homens e determinar os constrangimentos específicos por eles enfrentados no processo de mitigação e adaptação as mudanças climáticas e uso sustentável dos recursos naturais;
- 1.2.5 Realizar campanhas de sensibilização sobre género, ambiente e mudanças climáticas, pelas autoridades locais, mulheres rurais membros dos comités comunitários de gestão dos recursos naturais, explicando os benefícios comuns no acesso e controlo de tecnologias para a mitigação e adaptação as mudanças climáticas e sobre recursos naturais por ambas as partes;
- 1.2.6 Valorizar o conhecimento tradicional através de criação de redes de troca de experiência.

Acção estratégica 1.3. Mitigação das Mudanças Climáticas

- 1.3.1 Desenvolver as campanhas de Plantio de árvores;
- 1.3.2 Implementar a Estratégia de REDD+ (garantindo acesso ao combustível lenhoso, financiamento para o sequestro de carbono, combate a erosão, alimentação, plantas medicinais);
- 1.3.4 Promover a implementação do sistema de aviso prévio e a disseminação das previsões do tempo e sazonal;
- 1.3.5 Aprovar um instrumento de combate às queimadas descontroladas, que visa legitimar a Autoridade Comunitária na tomada de medidas costumeiras punitivas
- 1.3.6 Criar ou reactivar os comités de gestão dos recursos naturais com participação das autoridades, comunidades locais e ONG's, organizar as comunidades em conselhos locais de gestão comunitária;
- 1.3.7 Divulgar e adaptar as experiências sobre queimadas descontroladas, bem sucedidas das comunidades locais para outras comunidades;
- 1.3.8 Fazer levantamento das necessidades de formação à vários níveis sobre queimadas descontroladas;
- 1.3.9 Envolver as autoridades locais e as comunidades nas acções de formação e fiscalização sobre queimadas descontroladas;
- 1.3.10 Promover o uso de formas limpas e seguras de energia

Acção estratégica 1.4. Adaptação às Mudanças Climáticas

- 1.4.1 Desenvolver e divulgar no seio da mulher e das comunidades tecnologias de baixo custo para a gestão de recursos hídricos e garantia do acesso a água potável;
- 1.4.2 Melhorar o sistema de armazenamento de água e sua eficiência através da provisão de armazenamento de água da chuva e construção e reabilitação de pequenas represas e caleiras.
- 1.4.3 Desenvolver e divulgar práticas agrícolas no seio da mulher para o aumento da produção e produtividade, garantindo a segurança alimentar e nutricional e para sustentar os efeitos da agricultura intensificada e evitar a degradação dos solos
- 1.4.5 Promover a diversificação de culturas alimentares e a introdução de culturas de ciclo curto e resistentes á seca
- 1.4.6 Promover a construção de casas adaptadas às mudanças climáticas para o reassentamento dos refugiados do clima.
- 1.4.7 Promover o acesso a tecnologias de dessalinização da água.
- 1.4.8 Promover fontes alternativas de rendimento

Acção Estratégica 1.5. Uso de recursos naturais

- 1.5.1 Incentivar a participação da mulher e das comunidades no acesso aos recursos naturais e no combate ao desflorestamento e a desertificação, envolvendo-a na planificação, manejo, investigação, promoção e no acesso e apropriação de tecnologias e na sua implementação, enaltecendo o seu papel no manejo e uso dos recursos florestais e na conservação da biodiversidade;
- 1.5.2 Criar associações e capacitá-las para gestão sustentável de pastagens;
- 1.5.3 Promover campanhas de sensibilização sobre o uso sustentável de recursos naturais através de sensibilização contra as queimadas descontroladas, diversificação de fontes energéticas, plantio de árvores e material alternativo para a construção.
- 1.5.4 Promover a implementação de actividades que reduzem o uso intensivo dos recursos naturais.

Objectivo Estratégico 2. Assegurar a equidade de género no processo de tomada de decisão, formação e capacitação ambiental

Acção Estratégica 2. 1. Participação, Formação e capacitação

- 2.1.1 Criar condições para participação de mulheres nas consultas comunitárias, nos comités de gestão de risco, comités de gestão de recursos naturais, comités de gestão de calamidades naturais e nos grupos de interesse;
- 2.1.2 Formar a mulher e as comunidades em questões de ambiente, mudanças climáticas e uso sustentável dos recursos naturais;
- 2.1.3 Realizar cursos de curta duração para educadores ambientais comunitários, com a participação de mulheres

Acção Estratégica 2.2. Equidade de Género

- 2.2.1 Elevar o número de mulheres no Sector do ambiente a nível central e local, e nos comités de gestão dos recursos naturais;
- 2.2.2 Integrar mais técnicos do sexo feminino nos CDSs, CEPAM, FUNAB e IMPFA.;
- 2.2.3 Integrar mulheres e homens nos cursos de formação de educadores ambientais comunitários

Objectivo Estratégico 3. Assegurar que os planos, políticas, programas, estratégias e orçamentos promovam a equidade de género, acesso aos recursos naturais e a medidas de mitigação e adaptação as mudanças climáticas

Acção Estratégica 3.1. Adoptar directivas para que as propostas do Orçamento do Estado sejam elaboradas de forma a promover a igualdade de género na adaptação e mitigação das mudanças climáticas e uso sustentável dos recursos naturais.

Acção Estratégica 3.2. Estabelecer formas de articulação que permitam a Sociedade Civil e Governo a trabalharem na promoção da igualdade de género para adaptação as mudanças climáticas e uso sustentável dos recursos naturais.

Acção Estratégica 3.3. Incorporar a perspectiva de igualdade de género no discurso político no âmbito de adaptação as mudanças climáticas e uso sustentável dos recursos naturais.

Objectivo Estratégico 4. Assegurar que quadros e técnicos de todos os Sectores da transversalidade ambiental, tenham uma compreensão sobre a equidade de género e que sejam capazes de contribuir para os propósitos desta estratégia

Acção Estratégica 4.1. Estabelecer um sistema de informação e gestão (SIG) com indicadores sensíveis ao Género.

Acção Estratégica 4.2. Desagregar os dados por sexo em todo o processo de planificação, monitoria e avaliação, para permitir a determinação das diferentes intervenções numa perspectiva de género, ambiente e mudanças climáticas;

Acção Estratégica 4.3. Formar os pontos focais de ambiente de outros sectores e chefes de departamentos central e provinciais de género do MICOA, em matérias de sensibilização e análise de género, ambiente e mudanças climáticas, para que os materiais de comunicações gerais sejam formulados de forma a reflectirem os objectivos e as metas de igualdade e equidade de género, desafiando os estereótipos de género na sociedade moçambicana particularmente nas comunidades rurais:

Objectivo Estratégico 5. Contribuir para que o MICOA seja uma instituição que activamente pratica e promove a equidade de género na gestão ambiental

Acção estratégica 5.1. Participar no desenho de acções estratégicas dos diferentes subsectores do MICOA, de modo a garantir a planificação numa abordagem de género, ambiente e mudanças climáticas;

Acção Estratégica 5.2. Criar condições e monitorar o envolvimento dos Pontos Focais do género na planificação sectorial;

Acção Estratégica 5.3. Promover uma maior equidade de género nos lugares decisórios do MICOA.

Acção Estratégica 5.4. Participar na revisão dos currícula dos institutos de formação em matéria de ambiente por forma a garantir a incorporação da abordagem de género nos planos de formação assegurando que os novos técnicos a serem recrutados pela MICOA tenham conhecimentos e habilidades na aplicação da abordagem de género, ambiente e mudanças climáticas.

Objectivo Estratégico 6. Operacionalizar o Departamento de Género do MICOA como mecanismo nacional de implementação e monitoria das acções prioritárias no âmbito de género, ambiente e mudanças climáticas.

Acção Estratégica 6.1. Capacitar e Fortalecer os Departamentos de Género no Sector para contribuir para prossecução dos objectivos da Estratégia de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas.

Acção Estratégica 6.2. Designar técnicos de género permanentes ao nível das Direcções Provinciais para a Coordenação da Acção Ambiental e dos Serviços distritais de Planeamento e Infra-estruturas e Ambiente e capacitá-los em matérias de género, ambiente e mudanças climáticas.

V. IDENTIFICAÇÃO DE INDICADORES DE PROGRESSO E DE CUMPRIMENTO

V.1 Indicadores de Progresso

A maior parte de indicadores identificados para avaliação da degradação ambiental não são específicos nem sensíveis a questão de género daí que não apresentem a diferença na avaliação da contribuição do homem e da mulher na degradação ambiental.

Para trazer a perspectiva de género na esfera do ambiente para as iniciativas de desenvolvimento sustentável é importante ter em consideração os seguintes aspectos:

- a) Minimizar os impactos negativos de certas actividades sociais económicas sobre o ambiente através da consciencialização entre ambos no que toca as ligações entre as formas estabelecidas de produção e consumo (energia, água e recursos biológicos) e sua relação para com o ambiente.
- b) Minimizar o consumo de recursos naturais através da promoção de sensibilidades de género para os problemas ambientais dentro do quadro de soluções inovadoras de desenvolvimento sustentável
- c) Acelerar a promoção e desenvolvimento de acções ambientais usando métodos e tecnologias de baixo custo bem como a sua ampla disseminação através de incentivos económicos entre homens e mulheres.

V.2 Indicadores de Cumprimento

- Proporção de mulheres adoptando o uso de novas tecnologias na adaptação e mitigação de mudanças climáticas e uso sustentável de recursos naturais.
- Percentagem de mulheres a liderar os comités de gestão de recursos naturais.
- Proporção de programas, projectos e planos com a perspectiva de género, ambiente e mudanças climáticas integradas.
- Proporção de palestras, seminários e reuniões de consciencialização em matéria de género, ambiente e mudanças climáticas.
- Proporção de Mulheres com conhecimento sobre problemas ambientais

- Proporção de boas práticas ambientais implementadas nas comunidades por Homens e por Mulheres

VI. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO E FINANCIAMENTO

Para garantir a implementação efectiva da presente Estratégia e o Plano de Acção é necessária a intervenção de todos os actores como: instituições do estado, privadas, organizações nacionais e internacionais, parceiros de cooperação e comunidades.

Cada Unidade Orgânica deverá incluir nos seus planos operacionais 2010 -2014 actividades sensíveis ao género, que concorram para a mitigação e adaptação das mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável.

A implementação da Estratégia terá como fonte, os fundos do OE e dos parceiros de cooperação nacionais e internacionais.

VII. MONITORIA E AVALIAÇÃO

A presente Estratégia será monitorada e avaliada pelo Conselho de Ministros, CONDES, Conselho Nacional para o Avanço da Mulher, Conselho Consultivo e o Departamento de Género e Ambiente do MICOA com base nos relatórios periódicos apresentados pelos sub-sectores.

A monitoria e avaliação servirão de base para as fases subsequentes, como forma de medir o nível de cumprimento dos planos de acordo com os indicadores previamente estabelecidos.

Avaliação do impacto e progresso dos programas e dos projectos numa análise de género, ambiente e mudanças climáticas e a determinação da eficácia e /ou a redefinição das intervenções com vista a obter a equidade de género no sector do ambiente.